



IND 4991/2015

**INDICAÇÃO Nº**  
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

L I D O  
Em 01.09.15  
*[Assinatura]*  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal em conjunto com o Departamento de Estradas e Rodagens – DER, a construção de um viaduto no Km 7,7 da BR 020 ligando SDE à Sobradinho, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal em conjunto com o Departamento de Estradas e Rodagens – DER, a construção de um viaduto no KM 7,7 da BR 020 ligando SDE à Sobradinho, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

**JUSTIFICAÇÃO**

A construção de um viaduto é uma reivindicação dos moradores da Região Administrativa de Sobradinho, onde tem encontrado muitas dificuldades na passagem pelo local devido ao intenso tráfego nas pistas movimentadas, onde diversos acidentes ocorrem com frequência. O frequente crescimento da cidade tem aumentado ainda mais o tráfego de veículos. A construção de um viaduto irá contribuir sobremaneira para prevenir acidentes e resolver os imensos congestionamentos nas vias, bem como prevenir toda a população contra atropelamento e outros acidentes.

É com urgência que peço a resposta a este pedido, pois a cada semestre que passa aumenta o número de moradores nas Regiões Administrativas de Brasília.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2015.

**JULIO CESAR**  
Deputado Distrital - PRB

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 4991/2015

Folha nº 01 *Paula*

SECRETARIA LEGISLATIVA 31/08/2015 17:18




**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 09/09/15,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 49931/2015

Folha Nº 02 Paulo